



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 47

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 47

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre novos horários de funcionamento do Balneário "Evaristo Mendes de Seixas", e dá outras providências.

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso VI, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços do Balneário "Evaristo Mendes de Seixas", situado no Distrito de Termas de Ibirá, neste Município, funcionarão dentro dos seguintes horários:

I- De segunda a sexta-feira: das 14:00 horas até 19:00 horas;

III- Sábados, domingos e feriados: das 09:00 horas até as 18:00 horas.

Art. 2º. O Parque do Balneário, bem como os quiosques e as piscinas e demais atrativos funcionarão nos seguintes horários para o público:

I- O Parque do Balneário funcionará:

a-) Para entrada de pedestres: de segunda-feira a segunda-feira, inclusive feriados: das 06:00 horas até às 20:00 horas;

b-) Para entrada de veículos: de segunda à sexta-feira: das 09:00 horas até as 19:00 horas; e aos sábados, domingos e feriados das 09:00 horas até as 18:00 horas.

II- As piscinas do Parque do Balneário funcionarão:

a-) sábados e domingos, inclusive feriados: das 09:00 horas até às 17:30 horas.

III- Os quiosques do Parque do Balneário funcionarão:

a-) sábados, domingos, inclusive feriados: das 09:00 horas até às 17:30 horas;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Continuação do Decreto n.º 4.342, de 10 de setembro de 2024. Fl. 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 10 de setembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial do Município.

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 073/2024

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Ibirá, 896 - Centro, a Comissão de Contratações, composta pelo Sr. MÁRIO CÉSAR GUEDES, presidente, e pelos Sr. RINALDO CHINAGLIA, e Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA, membros da Comissão de Contratação.

Declarada aberta à reunião, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava à análise dos documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP**, registrando -se o seguinte resultado:

Ordem de apresentação dos documentos	Interessado	Matrícula JUCESP	Resultado da análise	Motivo da Inabilitação
1	Maurício José de Sousa Costa	1296	Habilitado	-
2	Helcio Kronberg	1259	Habilitado	-
3	Fernando Caetano Moreira Filho	1247	Habilitado	-
4	Jonas Gabriel Antunes Moreira	1248	Habilitado	-
5	Lucas Rafael Antunes Moreira	1179	Habilitado	-
6	Daniel Elias Garcia	1146	Inabilitado	Não apresentou prova de regularidade com a receita estadual referente aos débitos inscritos em dívida ativa
7	Ligia Seixas	892	Habilitado	-
8	Nelson Bernardo Junior	689	Habilitado	-
9	Vitor Henrique Alberto Bernardo	936	Habilitado	-
10	Rogério Nunes Pereira Maia	683	Habilitado	-
11	Vanessa Sarnelli Bernardo	1416	Habilitado	-
12	Bruno de Campos	1417	Habilitado	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 47

Página 3 de 3

13	Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro	191	Inabilitado	Não apresentou prova de regularidade com a receita estadual referente aos débitos inscritos em dívida ativa
14	Renato Moraes Faro	431	Habilitado	-
15	Eduardo Schmitz	1297	Habilitado	-
16	Dario Souza Junior	923	Habilitado	-
17	Mariangela Bellissimo Uebara	893	Habilitado	-
18	Marcus Vinícius Yoshimi Uebara	1406	Habilitado	-
19	Douglas José Fidalgo	587	Habilitado	-
20	Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo	1043	Habilitado	-
21	Tania Ribeiro Perillo	1421	Habilitado	-
22	José Cristiano Alves Batinga	1437	Habilitado	-
23	Sandra Gonçalves Favero	1449	Habilitado	-
24	Celso Ribeiro Martins Fernandes	928	Habilitado	-
25	Tatiana Paula Zani de Sousa	723	Habilitado	-
26	Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi	950	Habilitado	-
27	Hélio Deutsch de Freitas Braga	798	Habilitado	-
28	Caroline de Sousa Ribes	738	Habilitado	-
29	Catia Fernanda Alievi Toporoski	1427	Habilitado	-
30	Guilherme Eduardo Stutz Toporoski	1315	Habilitado	-
31	Arthur Ferreira Nunes	1435	Habilitado	-
32	Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti	1042	Habilitado	-
33	Rodrigo Alviti	989	Habilitado	-
34	Andrea Xavier Marques Ferreira	888	Habilitado	-
35	Flávio de Carvalho	1056	Habilitado	-
36	Victor Senna Gir Andrade	1132	Habilitado	-
37	Rafael de Andrade Verrone	1073	Habilitado	-
38	Leticia de Andrade Verrone	1055	Habilitado	-
39	Karin de Andrade Campanha	1168	Habilitado	-
40	Daniel Bizerra da Costa	1175	Habilitado	-
41	Rosana Lemos da Costa	1038	Habilitado	-
42	Miriam Maria Trindade	617	Habilitado	-

43	Sandra Regina de Almeida	1258	Habilitado	-
44	Marcello Lemos da Cruz	983	Habilitado	-
45	Sabrina de Andrade Verrone	1052	Habilitado	-
46	Natália Gir de Andrade	1063	Habilitado	-
47	Amanda Tomazelli Pereira	1115	Habilitado	-
48	Giovanna Fenoglio dos Santos	1345	Habilitado	-
49	Leticia Alviti Silva	1395	Habilitado	-

Assim fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 165, I, c) da Lei Federal 14.133/21 a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município.

A sessão foi gravada em áudio e vídeo para fins de atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se a presente ata que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros da Comissão de Contratação.

MÁRIO CÉSAR GUEDES

Presidente

RINALDO CHINAGLIA

Membro

ANA NILCE CRAICE CATROPA

Membro